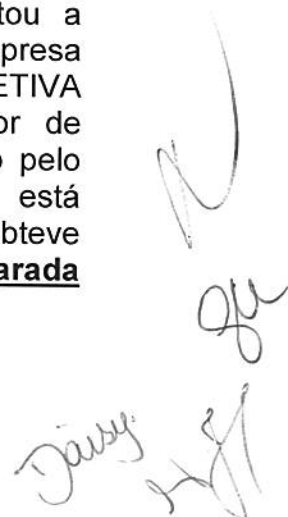


Secretaria de Administração e Planejamento

Ata da reunião para julgamento das amostras referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**, para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de alimentos para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Joinville**. Aos 17 dias do mês de abril de 2015, às 13h00min, reuniram-se na Unidade de Processos, tendo como pregoeiro o Sr. Clarkson Wolf, de acordo com a Portaria nº 001/2015, para julgamento das amostras. Estiveram presentes nesta sessão os representantes das empresas: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS E CONSERVAS ZENIT EIRELI – EPP e PANIFICADORA SAVEGE LTDA. O pregoeiro informa que a Secretaria da Educação através do Memorando nº 025/2015-GAE sob a responsabilidade e assinatura da Sra. Silvana Kunde – Gerente da Unidade de Assistência ao Educando, encaminha a Secretaria de Administração e Planejamento a grade de parecer técnico das amostras apresentadas pelos arrematantes convocados em seus respectivos itens, no dia 30 de março de 2015. Esta grade de parecer técnico teve a assinatura e responsabilidade das nutricionistas: Sra. Lucimar Pereira Silva – CRN nº 0448 e Sra. Taciana M. dos S. Duarte – CRN 3144. Através da análise do parecer técnico, conclui-se: **ITEM 01** - JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME no valor de R\$136.250,40 não apresentou a amostra dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro, sendo assim, a empresa atual arrematante do item 01 está **desclassificada**. **ITEM 09** - SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI ME no valor de R\$44.445,00 não apresentou a amostra dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro, sendo assim, a empresa atual arrematante do item 09 está **desclassificada**. **ITEM 14** - SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI ME no valor de R\$302.994,00 não apresentou a amostra dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro, sendo assim, a empresa atual arrematante do item 14 está **desclassificada**. **ITEM 16** - ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA no valor de R\$39.528,00 obteve reprovação na amostra apresentada. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada para o item**. **ITEM 17** - ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA obteve aprovação na amostra apresentada. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora para o item** por ter cumprido com todos os requisitos do edital, no valor total de R\$161.397,60. **ITEM 26** - SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI ME no valor de R\$7.874,00 não apresentou a amostra dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro, sendo assim, a empresa atual arrematante do item 26 está **desclassificada**. **ITEM 27** - SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI ME no valor de R\$3.950,70 não apresentou a amostra dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro, sendo assim, a empresa atual arrematante do item 27 está **desclassificada**. **ITEM 36** - SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI ME no valor de R\$115.248,00 não apresentou a amostra dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro, sendo assim, a empresa atual arrematante do item 36 está **desclassificada**. **ITEM 40** - ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA obteve aprovação na amostra apresentada. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora para o item** por ter cumprido com

(continuação da ata...)



todos os requisitos do edital, no valor total de R\$253 800,00. **ITEM 42** - SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI ME no valor de R\$54.580,40 não apresentou a amostra dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro, sendo assim, a empresa atual arrematante do item 42 está **desclassificada**. **ITEM 45** - SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI ME no valor de R\$200.376,00 não apresentou a amostra dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro, sendo assim, a empresa atual arrematante do item 45 está **desclassificada**. **ITEM 49** - SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI ME no valor de R\$ 28.855,00 não apresentou a amostra dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro, sendo assim, a empresa atual arrematante do item 49 está **desclassificada**. **ITEM 50** - SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI ME no valor de R\$167.840,00 não apresentou a amostra dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro, sendo assim, a empresa atual arrematante do item 50 está **desclassificada**. **ITEM 52** - ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA obteve aprovação na amostra apresentada. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora para o item** por ter cumprido com todos os requisitos do edital, no valor total de R\$569.250,00. **ITEM 53** - ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA no valor de R\$ 414.664,00 obteve reprovação na amostra apresentada. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada para o item**. **ITEM 60** - SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI ME no valor de R\$121.400,00 não apresentou a amostra dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro, sendo assim, a empresa atual arrematante do item 60 está **desclassificada**. **ITEM 61** - SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI ME no valor de R\$121.400,00 não apresentou a amostra dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro, sendo assim, a empresa atual arrematante do item 61 está **desclassificada**. **ITEM 64** - PANIFICADORA SAVEGE LTDA obteve aprovação na amostra apresentada. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora para o item** por ter cumprido com todos os requisitos do edital, no valor total de R\$474 024,60. **ITEM 66** - ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA no valor de R\$12.100,00 obteve reprovação na amostra apresentada. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada para o item**. **ITEM 69** - PANIFICADORA SAVEGE LTDA obteve aprovação na amostra apresentada. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora para o item** por ter cumprido com todos os requisitos do edital, no valor total de R\$247 830,00. **ITEM 70** - ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA obteve aprovação na amostra apresentada. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora para o item** por ter cumprido com todos os requisitos do edital, no valor total de R\$100 100,00. **ITEM 122** - SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI ME no valor de R\$9.836,64 não apresentou a amostra dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro, sendo assim, a empresa atual arrematante do item 122 está **desclassificada**. Em seguida, foram convocadas os próximos arrematantes que não apresentaram suas amostras dentro do prazo ou tiveram suas amostras reprovadas. **ITEM 01** - não há próximos remanescentes para este item, sendo portanto, fracassado. **ITEM 09** foi convocada a 3ª empresa
(continuação da ata...)

colocada REDE COMPRE BEM EIRELLI, no valor de R\$44.589,60 porém, a empresa foi inabilitada por apresentar atestado que não contém quantitativo e não comprova o fornecimento compatível com o item licitado, conforme item 7.2 letra "i" do Edital, além disso, o atestado contém divergência entre o nome apresentado em relação a razão social da empresa. **ITEM 14** – A Empresa Alimentar Distribuidora LTDA teve sua amostra reprovada conforme ata no dia 30 de março de 2015. A empresa solicita uma nova análise laboratorial, a qual deverá ser formalizada conforme item 10.4.1 do Edital. **ITEM 16** foi convocada a empresa 3º colocada REDE COMPRE BEM EIRELLI, no valor de R\$39.711,00, porém, a empresa foi inabilitada por apresentar atestado que não contém quantitativo e não comprova o fornecimento compatível com o item licitado, conforme item 7.2 letra "i" do Edital, além disso, o atestado contém divergência entre o nome apresentado em relação a razão social da empresa. **ITEM 26** foi convocada a empresa 3º colocada REDE COMPRE BEM EIRELLI, no valor de R\$7.980,00, porém, a empresa foi inabilitada por apresentar atestado que não contém quantitativo e não comprova o fornecimento compatível com o item licitado, conforme item 7.2 letra "i" do Edital, além disso, o atestado contém divergência entre o nome apresentado em relação a razão social da empresa. **ITEM 27** foi convocada a empresa 3º colocada REDE COMPRE BEM EIRELLI, no valor de R\$3.958,50, porém, a empresa foi inabilitada por apresentar atestado que não contém quantitativo e não comprova o fornecimento compatível com o item licitado, conforme item 7.2 letra "i" do Edital, além disso, o atestado contém divergência entre o nome apresentado em relação a razão social da empresa. **ITEM 36** - A Empresa Alimentar Distribuidora LTDA teve sua amostra reprovada conforme ata no dia 30 de março de 2015. A empresa solicita uma nova análise laboratorial, a qual deverá ser formalizada conforme item 10.4.1 do Edital. **ITEM 42** foi convocada a empresa 3º colocada REDE COMPRE BEM EIRELLI, no valor de R\$54.620,80, porém, a empresa foi inabilitada por apresentar atestado que não contém quantitativo e não comprova o fornecimento compatível com o item licitado, conforme item 7.2 letra "i" do Edital, além disso, o atestado contém divergência entre o nome apresentado em relação a razão social da empresa. **ITEM 45** foi convocada a empresa 4º colocada VJS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, no valor de R\$201.480,00, a qual já teve seu invólucro nº 02 aberto e após análise o pregoeiro julga habilitada. **ITEM 49** - A Empresa Alimentar Distribuidora LTDA teve sua amostra reprovada conforme ata no dia 30 de março de 2015. A empresa solicita uma nova análise laboratorial, a qual deverá ser formalizada conforme item 10.4.1 do Edital. **ITEM 50** - A Empresa Alimentar Distribuidora LTDA teve sua amostra reprovada conforme ata no dia 30 de março de 2015. A empresa solicita uma nova análise laboratorial, a qual deverá ser formalizada conforme item 10.4.1 do Edital. **ITEM 53** foi convocada a empresa 4º colocada SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI ME R\$414.936,00, a qual já teve seu invólucro nº 02 aberto e após análise o pregoeiro julga habilitada. **ITEM 60** foi convocada a empresa 3º colocada REDE COMPRE BEM EIRELLI, no valor de R\$121.783,92, porém, a empresa foi inabilitada por
(continuação da ata...)

apresentar atestado que não contém quantitativo e não comprova o fornecimento compatível com o item licitado, conforme item 7.2 letra "i" do Edital, além disso, o atestado contém divergência entre o nome apresentado em relação a razão social da empresa. **ITEM 61** foi convocada a empresa 3º colocada REDE COMPRE BEM EIRELLI, no valor de R\$121.783,92, porém, a empresa foi inabilitada por apresentar atestado que não contém quantitativo e não comprova o fornecimento compatível com o item licitado, conforme item 7.2 letra "i" do Edital, além disso, o atestado contém divergência entre o nome apresentado em relação a razão social da empresa. **ITEM 66** - não há próximos remanescentes para este item, sendo, portanto, fracassado. **ITEM 122** - não há próximos remanescentes para este item, sendo, portanto, fracassado. Em seguida, foram convocados os próximos arrematantes que foram inabilitados, sendo: **ITEM 09** - não há próximos remanescentes para este item, sendo, portanto, fracassado. **ITEM 16** foi convocada a empresa 4º colocada SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI ME R\$39.747,60, a qual já teve seu invólucro nº 02 aberto e após análise o pregoeiro julga habilitada. **ITEM 26** - não há próximos remanescentes para este item, sendo, portanto, fracassado. **ITEM 27** - não há próximos remanescentes para este item, sendo, portanto, fracassado. **ITEM 42** - não há próximos remanescentes para este item, sendo, portanto, fracassado. **ITEM 60** - A Empresa Alimentar Distribuidora LTDA teve sua amostra reprovada conforme ata no dia 30 de março de 2015. A empresa solicita uma nova análise laboratorial, a qual deverá ser formalizada conforme item 10.4.1 do Edital. **ITEM 61** - A Empresa Alimentar Distribuidora LTDA teve sua amostra reprovada conforme ata no dia 30 de março de 2015. A empresa solicita uma nova análise laboratorial, a qual deverá ser formalizada conforme item 10.4.1 do Edital. O pregoeiro convoca os arrematantes habilitados nos seus respectivos itens no dia 17 de abril de 2015 que tiveram suas documentações habilitadas para entrega das amostras a encaminhar as amostras na Cozinha Experimental da Secretaria de Educação, sito a Rua Marquês de Olinda nº 2900, até o dia 28 de abril de 2015 às 12:00 horas. O julgamento e resultado das amostras e dos itens convocados será realizado em sessão pública onde a data será marcada e informada através do site da Prefeitura Municipal de Joinville. Neste dia o pregoeiro oportunizará as empresas a manifestarem recurso contra as decisões proferidas durante o certame. Quanto aos itens declarados vencedores e fracassados no dia 17 de abril de 2015, a empresa ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA manifesta interesse em interpor recurso contra a decisão do pregoeiro nos seguintes itens: 09, 26, 27, 42, 66 e 122, tendo como motivação a não concordância em relação à reprovação das amostras. Por conseguinte, a empresa ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA., passa a ter 3 (três) dias úteis para protocolar o recurso na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento. Quanto aos demais itens julgados na presente sessão, nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Secretaria de Administração e Planejamento

(continuação da ata...)

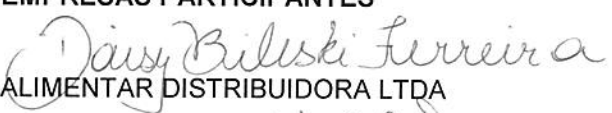

Pregoeiro: Clarkson Wolf

Equipe de Apoio:


Giselle Mellissa dos Santos


Juliane Fabiola Pereira Hoffmann

EMPRESAS PARTICIPANTES


ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA


INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS E CONSERVAS ZENIT EIRELI – EPP

PANIFICADORA SAVEGE LTDA
